RIO GRANDE DO NORTE ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA PORTARIA Nº 078/2025 – DIAF O Diretor Administrativo e Financeiro da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução n° 080, de 31 de julho de 2024, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte; Considerando o deslocamento a ser realizado pelo(s) servidor(es) relacionado(s) no Anexo Único, parte integrante desta Portaria, que irão realizar visita técnica com vistas a realização da 15ª Edição do Projeto Assembleia e Você, no município de Currais Novos/RN, no dia 14 de abril de 2025, conforme Proposta(s) de Concessão de Diárias, constante(s) do Processo Administrativo Digital nº 002926/2025-04; R E S O L V E: Art. 1º. Conceder ao(s) servidor(es) relacionado(s) no Anexo Único, pertencente(s) ao Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, ½ (meia) diária(s), correspondente(s) ao dia 14 de abril de 2025, nos termos do Ato da Mesa nº 1.956, de 16 de abril de 2015, alterado pelo Ato da Mesa nº 271/2022. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. Gabinete da Diretoria Administrativa e Financeira da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio José Augusto, em Natal, 14 de abril de 2025. Pedro Barbosa Cascudo Rodrigues Diretor Administrativo e Financeiro ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº 078/2025 – DIAF

Andréa Félix de Lima; 206.812-5; 1/2; 450,00; 225,00

Aldeilsa Carneiro da Silva; 208.491-0; 1/2; 450,00; 225,00